



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**  
**Edição nº 117/2011 – São Paulo, quarta-feira, 22 de junho de 2011**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**PRESIDÊNCIA**

**DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL**

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 06963/95-UMED - ANA CELIA ALVES DE AZEVEDO REVEILLEAU, nos dias 16 e 17.06.2011;
- 50461/01-UMED - CELSON RIBEIRO NUNES DOS SANTOS, nos dias 16 e 17.06.2011;
- 50090/00-UMED - DANIELA HUNGARO, no dia 16.06.2011;
- 03917/94-UMED - EDNA MARIA FIGUEIREDO SILVA, no dia 17.06.2011;
- 50147/04-UMED - FABIO GIRIO MACHADO, no dia 16.06.2011;
- 03620/94-UMED - IZABEL MARIA PEREIRA DE BARROS MENDES, nos dias 20 e 21.06.2011;
- 53092/99-UMED - JOSÉ RODRIGUES DE LIMA, no dia 20.06.2011;
- 50356/97-UMED - MILTON SUNAO FUKUWARA, no período de 20.06 a 26.06.2011;
- 50343/01-UMED - RITA ISABEL CAPINAM SANÇÃO, no dia 20.06.2011;
- 05026/94-UMED - TANIA MARIA DOS SANTOS VIVIAM, no período de 15.06 a 18.06.2011;
- 03602/94-UMED - VALTER YOSHIO SATOMI, no dia 20.06.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50032/03-UMED - DANIELA DE LIMA BARONI CARDOSO, no período de 20.06 a 22.06.2011;
- 52946/98-UMED - ELIANA DA COSTA ALCÂNTARA, no dia 17.06.2011;
- 01576/94-UMED - FLORINDA PAULA DE ASSUNÇÃO, nos dias 16 e 17.06.2011;
- 50050/03-UMED - JULIANA FERREIRA ZABATIERI GARCIA, nos dias 20 e 21.06.2011;
- 52955/98-UMED - KARLA ALVES LISBOA, no período de 13.06 a 16.06.2011;
- 00683/94-UMED - MARIA DO CARMO DIAS DE ALMEIDA ARTUSO, no dia 16.06.2011;
- 50575/97-UMED - ROSELI APARECIDA GASPERONI ALVES, no dia 17.06.2011;
- 08381/97-UMED - SILVIA SENCIALES SOBREIRA MACHADO, no período de 13.06 a 15.06.2011.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50090/00-UMED - DANIELA HUNGARO, no dia 17.06.2011;
- 50050/03-UMED - JULIANA FERREIRA ZABATIERI GARCIA, no dia 17.06.2011;
- 52955/98-UMED - KARLA ALVES LISBOA, no período de 17.06 a 21.06.2011;
- 55776/99-UMED - LOURDES FRANCISCA USHIDA TEIXEIRA FERREIRA, no dia 16.06.2011.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

## **CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

### **PORTARIA CORE nº 909, de 20 de junho de 2011.**

*Altera constituição de comissão para auxiliar nos trabalhos da Correição Extraordinária no Juizado Especial Federal de Avaré/SP, 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.*

**A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Considerando** o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966; artigo 14 e 15, da Resolução nº 496, de 13/02/1996 e artigo 55 e 56, do Provimento CORE nº 64/2005;

### **RESOLVE:**

1. Incluir o servidor Estevo Celso dos Santos, RF 1247, Técnico Judiciário - especialidade segurança e transporte, na Comissão constituída pela Portaria CORE nº 907, de 16/06/2011, para auxiliar nos trabalhos de Correição Extraordinária na 32ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no Juizado Especial Federal de Avaré/SP, nos dias 27, 28 e 29 de junho de 2011.

### **Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.**

Desembargadora Federal **SUZANA CAMARGO**  
Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

### **PORTARIA CORE Nº 910, de 20 de junho de 2011.**

**A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de Dezembro de 2010, do E. Conselho da Justiça Federal,

### **RESOLVE:**

**Alterar**, em parte, a Portaria CORE nº 847/2010, para:

- **Adiar** para 07/07 a 05/08/2011, o período de férias marcadas para 04/07 a 02/08/2011, nas férias da MM. Juíza ANA LÚCIA JORDÃO PEZARINI.

- **Adiar** para 09/01 a 07/02/2012, por necessidade de serviço, o período de férias marcadas para 04/07 a 02/08/2011, nas férias do MM. Juiz DAVID DINIZ DANTAS.

- **Adiar** para 08/09 a 07/10/2011, o período de férias marcadas para 04/08 a 02/09/2011, nas férias do MM. Juiz GILVÂNKLIM MARQUES DE LIMA.

- **Cancelar**, por necessidade de serviço e para gozo oportuno, o período de férias marcadas para 30/06 a 29/07/2011, nas férias do MM. Juiz HERALDO GARCIA VITTA.

- **Suspender**, por necessidade de serviço, no período de 11/07 a 15/07/2011, as férias marcadas para 11/07 a 09/08/2011, e **incluir** a fruição do saldo de 05 (cinco) dias para 24/10 a 28/10/2011, nas férias da MM. Juíza LUCIANA JACÓ BRAGA.

- **Incluir** a fruição do saldo de 20 (vinte) dias de férias, para 12/08 a 31/08/2011, nas férias do MM. MARCIO FERRO CATAPANI.

- **Adiar** para 08/08 a 06/09/2011, o período de férias marcadas para 01/08 a 30/08/2011, nas férias do MM. Juiz MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA.

- **Adiar** para 04/07 a 02/08/2011, o período de férias marcadas para 02/07 a 31/07/2011, nas férias do MM. Juiz NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR.

- **Adiar** para 09/01 a 07/02/2012, por necessidade de serviço, o período de férias marcadas para 04/07 a 02/08/2011, nas férias do MM. Juiz PAULO ALBERTO SARNO.

**Alterar**, em parte, as Portarias CORE nº 847/2010 e 849/2010, para:

- **Adiar** para 30/09 a 28/10/2011, por necessidade de serviço, o período de férias marcadas para 19/06 a 17/07/2011, **interromper** a partir de 04/08/2011, o período de férias marcadas para 18/07 a 16/08/2011, e **incluir** a fruição do saldo de 13 (treze) dias para 07/12 a 19/12/2011, nas férias do MM. Juiz CÉSAR DE MORAES SABBAG.

**Alterar**, em parte, a Portaria CORE nº 895/2011, para:

- **Adiar** para 04/07 a 26/07/2011, por necessidade de serviço, as férias marcadas para 27/06 a 19/07/2011, **interrompê-lo** a partir de 18/07/2011, e **incluir** fruição do saldo de 9 (nove) dias de férias para 01/08 a 09/08/2011, nas férias da MM. Juíza LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUZANA CAMARGO  
Desembargadora Federal  
Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região

## DIRETORIA-GERAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 06702/2010-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, R.F. nº 2333

“Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de:

- 2.011 (dois mil e onze) dias, referentes ao período de 14/8/1986 a 13/8/1992, em que trabalhou na Prefeitura de Belo Jardim/PE, já descontados 180 dias de licença, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

- 1.027 (mil e vinte e sete) dias, referentes ao período de 01/9/1983 a 31/5/1993 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, já descontada a concomitância apontada, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.”

Processo nº 06065/2011 - SEHU

Ref.: averbação em dobro de licença prêmio do servidor RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, R. F. nº 747

“Tendo em vista a informação retro, defiro o pedido de averbação em dobro de 02 (dois) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, concedida e não gozada, para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 7º da Lei nº 9527/97.”

### HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2011-RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 019/2011-RP, Registro de Preços para aquisição de aceleradores WAN, adjudicado os lotes/valores unitários à empresa Control Teleinformática Ltda., conforme segue: -01/R\$ 38.400,00; -02/ R\$ 55.600,00 e -03/R\$175.000,00.

São Paulo, 21 de junho de 2011.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro

## **DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Processo nº 05962/2011 - SEGE

Ref.: Abono de permanência do servidor Antônio Edgar Rodrigues de Almeida

“Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência ao servidor, nos termos do Artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentado pelo Artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 28/05/2011, data em que completou os requisitos para aposentadoria. São Paulo, 09 de junho de 2011.

**GILBERTO DE ALMEIDA NUNES**  
Diretor-Geral”

Processo nº 6313/2011 - SEGE

Ref.: Abono de permanência do servidor José Luiz Sebastião

“Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência ao servidor, nos termos do Artigo 40, § 19, da Constituição da República, regulamentado pelo Artigo 7º da Lei nº 10887/2004, a partir de 10/11/2009, data em que completou os requisitos para aposentadoria. São Paulo, 10 de junho de 2011.

**GILBERTO DE ALMEIDA NUNES**  
Diretor-Geral”

Extrato de decisão proferida em processo administrativo de penalidade.

Parecer nº 092/2011-ATEC. Processo Administrativo nº 121/2010-ATEC. Processo Originário nº 137/2010-DILI. Pregão Eletrônico nº 037/2010-RP. Licitante: MARCOS P. MUSICO - DISTRIBUIDORA (CNPJ 10.947.655/0001-25). Decisão: a Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por não vislumbrar elementos aptos a reconsiderar a decisão recorrida, manteve a condenação da Licitante à pena de multa, no valor de R\$2.754,16 (dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), em consonância ao art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93, com o recebimento do recurso no efeito devolutivo, nos termos do art. 109, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e art. 61 da Lei nº 9.784/99. Na oportunidade, concedeu-se o prazo de cinco dias úteis para a Recorrente recolher o montante referente à multa, sob pena de, em caso de inadimplemento, expressa ciência da Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional no Estado de São Paulo, para as providências de inscrição do débito em dívida ativa da União, conforme a Lei nº 6.830/80, além de anotação da inadimplência no Novo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Novo SICAF).

# **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

## **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

#### **DIRETORIA DO FORO**

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Sispra nº: 04703/2011-SULG/NUAF

Interessado(a): Wilson Pereira Júnior

Assunto: Recurso Administrativo no pedido de Ajuda de Custo e Indenização de Transporte

fl.190:

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e a decisão do Processo nº 2005.03.0265-CJF de 05.05.11, defiro o pagamento de indenização de

transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de 01 (uma) passagem aérea relativa ao percurso entre Marília e Araçatuba (cidades mais próximas da origem/destino), acrescida de 20% (vinte por cento) do referido valor por dependente que o acompanhou, totalizando 100% do valor da passagem aérea, nos termos do artigo art. 99, 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal, descontados os valores recebidos anteriormente, conforme demonstrativo às fls. 40.

Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 16 de junho de 2011.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

**DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:**

Sispra nº: 04665/2011-SULG/NUAF

Interessado(a): Alfredo dos Santos Cunha Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de Transporte fl. 19:

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro o pagamento de ajuda de custo no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de fevereiro/2011, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de 01 (uma) passagem aérea relativa ao percurso entre Presidente Prudente e São Paulo, nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso I, parágrafo 2º, e do art. 99, 1º, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal. Ao NUAF e NUPA, para as providências cabíveis. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 08 de junho de 2011.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

**SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA - SISPRÁ N. 10.409/2010 (ANTIGO N. 35/2010-DF) - ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL X SIDNEY GARCIA, RF 692 (ADVOGADA: EURIDES DA SILVA ROCHA - OAB/SP 254.886)**

1. Fls. 205/206: À vista do pagamento já efetuado, defiro ao requerente a extração das cópias solicitadas, que permanecerão à sua disposição, neste Gabinete, pelo prazo de trinta dias.

Findo tal prazo, as cópias serão descartadas.

2. Intime-se.

São Paulo, data supra.

ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

**OBSERVAÇÃO: AS CÓPIAS SOLICITADAS ENCONTRAM-SE, NO GABINETE DA DIRETORIA DO FORO, À DISPOSIÇÃO DO INTERESSADO.**

**DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:**

Processo nº 4706/2011-NUAF

Interessados: ANELISE CARNEIRO PETROSKI E OUTROS Assunto: Recadastramento anual de servidores inativos e dos pensionistas Fls. 31

Tendo em vista a informação do Núcleo de Administração Funcional às fls.27/29 acolho a manifestação da Diretoria Administrativa, às fls.30 e autorizo:1. À servidora Maria Inês de Almeida Madeira e à pensionista Mariana Oliveirada Silva Santos, o prazo até o final dos respectivos meses do retorno ao país, para efetuar o recadastramento do ano de 2011, sob pena de suspensão de pagamento dos proventos, nos termos da Lei n.º 9.527/1997 e Portaria n.º 014/2010 - Diretoria do Foro.

2. Que o Núcleo de Saúde, providencie visita à Clínica A7 Centro de Recuperação Ltda, para avaliar o estado de saúde do servidor Paulo Lucas.3. Quanto à servidora Anelise Carneiro Petroski e as pensionistas Ana Martins Pereira, Cláudia Regina dos Santos e Letícia dos Santos Costa Aragão, determino a suspensão do pagamento de proventos até a regularização da situação, nos termos do artigo 9º, parágrafo 2º da Lei nº 9.527/1997 e artigo 12 da Portaria n.º 014/2010 - Diretoria do Foro.

Dê-se ciência às interessadas.

Ao NUAF para providências cabíveis.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 16 de junho de 2011.

Carlos Alberto Loverra  
Juiz Federal Diretor do Foro

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES:

Processo nº 05286/2011-NUAF  
Interessado: SÉRGIO DE ARRUDA - RF 1171

Assunto: Pagamento, por exercícios findos, decorrente da revisão de proventos de aposentadoria  
Fls. 06

Nos termos da informação supra e conforme Título Declaratório de Inatividade, datado de 18.05.2011, fls. 03, autorizo o pagamento por exercícios findos, deduzindo os valores já percebidos.  
Ao NUAF para providências e após, ao NUPA e NUCL.  
Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 17 de junho de 2011.

**Oscar Paulino dos Anjos**  
Diretor da Secretaria Administrativa

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

### **COORDENADORIA DE BAURU**

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP PORTARIA N.º 029/11  
DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal, Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE:

ALTERAR, por extrema necessidade do serviço, a Portaria n.º 025/11, de 02/05/2011, desta Diretoria, em relação à servidora DANIELA ORLANDI GALICIA, RF. 2085, lotada no Núcleo de Apoio Regional da Justiça Federal do Fórum de Bauru/SP, referente à 1ª parcela de férias do exercício 2010, anteriormente marcada de 11 a 20/07/2011, para ser usufruída de 15 a 24/08/2011, o 2º e 3º períodos permanecem inalterados.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Bauru, 20 de junho de 2011.  
Roberto Lemos dos Santos Filho  
Juiz Federal  
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

PORTARIA Nº 019 / 2011 - CM

A Doutora ELIANA PARISI E LIMA, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante o recesso judiciário, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 32/90, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, e na Resolução nº 218/2000, do Conselho da Justiça Federal;

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, como plantonistas e suplentes, DETERMINANDO que os Oficiais de Justiça plantonistas permaneçam à disposição da Justiça Federal nos dias úteis, no horário de expediente, e aos sábados, domingos, feriados e recesso judiciário, no horário compreendido entre 9:00 e 12:00 horas.

01 / JUL /2011 BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811  
SUPLENTE: LUIZ CLAUDIO C. SOUZA 4344  
02 e 03 /JUL/2011 BRIGIDA DE FATIMA DA SILVA 4347  
SUPLENTE: APARECIDA Mª T. SANTOS 0738  
04 / JUL / 2011 LUIZ CLAUDIO C. SOUZA 4344  
SUPLENTE: Mª CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810  
05 / JUL / 2011 Mª CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810  
SUPLENTE: MARCOS DE OLIVEIRA 4129  
06 / JUL / 2011 MARCOS DE OLIVEIRA 4129  
SUPLENTE: APARECIDA Mª T. SANTOS 0738  
07 / JUL / 2011 APARECIDA Mª T. SANTOS 0738  
SUPLENTE: ARTUR ANDRE V. PESSOA 5587  
08/ JUL / 2011 ARTUR ANDRE V. PESSOA 5587  
SUPLENTE: FRANCISCO T. DE MENEZES 5189  
09 e 10 / JUL /2011 APARECIDA Mª T. SANTOS 0738  
SUPLENTE: ARTUR ANDRE V. PESSOA 5587  
11 / JUL /2011 FRANCISCO T. DE MENEZES 5189  
SUPLENTE: MARCO ANTONIO MACHADO 4812  
12 / JUL /2011 MARCO ANTONIO MACHADO 4812  
SUPLENTE: CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346  
13/ JUL /2011 CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346  
SUPLENTE: ADRIANA NEVES LAURO 5744  
14/ JUL /2011 ADRIANA NEVES LAURO 5744  
SUPLENTE: BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811  
15/ JUL /2011 BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811  
SUPLENTE: Mª CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810  
16 e 17/ JUL/2011 ARTUR ANDRE V. PESSOA 5587  
SUPLENTE: FRANCISCO T. DE MENEZES 5189  
18 / JUL /2011 Mª CLAUDIA F. M. DE BARROS 4810  
SUPLENTE: LUIZ CLAUDIO C. SOUZA 4344  
19 / JUL /2011 LUIZ CLAUDIO C. SOUZA 4344  
SUPLENTE: MARCOS DE OLIVEIRA 4129  
20 / JUL /2011 MARCOS DE OLIVEIRA 4129  
SUPLENTE: Mª APARECIDA T.SANTOS 0738  
21/JUL /2011 Mª APARECIDA T. SANTOS 0738  
SUPLENTE: ARTUR ANDRE V. PESSOA 5587  
22 / JUL /2011 ARTUR ANDRE V. PESSOA 5587  
SUPLENTE: FRANCISCO T. DE MENEZES 5189  
23 e 24/ JUL /2011 FRANCISCO T. DE MENEZES 5189  
SUPLENTE: MARCO ANTONIO MACHADO 4812  
25 / JUL /2011 FRANCISCO T. DE MENEZES 5189

SUPLENTE: MARCO ANTÔNIO MACHADO 4812  
26 / JUL /2011 MARCO ANTÔNIO MACHADO 4812  
SUPLENTE: CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346  
27/ JUL /2011 MARCO ANTONIO MACHADO 4812  
SUPLENTE: ADRIANA NEVES LAURO 5744  
28 / JUL /2011 CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346  
SUPLENTE: ADRIANA NEVES LAURO 5744  
29 / JUL /2011 ADRIANA NEVES LAURO 5744  
SUPLENTE: BENEDITO TORRAQUE FILHO 4811  
30 e 31/ JUL /2011 ADRIANA NEVES LAURO 5744  
SUPLENTE: LUIZ CLAUDIO C. SOUZA 4344  
Publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 20 de junho de 2011.

ELIANA PARISI E LIMA

Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

### **COORDENADORIA DE SOROCABA**

PORTARIA N.º 25/11

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora Márcia Maria de Marco Mattiazo, RF 2059, ocupante da função comissionada/cargo em comissão de Supervisora de Distribuição (FC5) estará de férias no período de 11/07 a 28/07/2011,

RESOLVE,  
designar o servidor Adilson Simão Medina, RF 2045 para substituí-la no referido período.  
2,0  
CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.  
Sorocaba, 17 de junho de 2011.

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO  
JUÍZA FEDERAL DIRETORA

PORTARIA N.º 26/11



A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora Viviane Ponstinnicoff de Almeida, RF 4611, ocupante na função de Diretora de Apoio Regional (FC6) participará do VII CONBRASCOM (Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça) de 20 a 22/06,

CONSIDERANDO que a servidora gozará férias no período de 27/06 a 15/07/2011 e, ainda,

RESOLVE,

Designar o servidor Eduardo Cerqueira Roberto, RF 2053, para substituí-la nos referidos períodos.

2,0

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Sorocaba, 17 de junho de 2011.

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO  
JUÍZA FEDERAL DIRETORA

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES**

### **COORDENADORIA DE JALES**

P O R T A R I A nº 35/2011

O Doutor JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, MM. Juiz Federal Diretor da 24ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

PA 0,15 CONSIDERANDO que a servidora LUCIMARA RAMOS DE OLIVEIRA, Auxiliar Judiciário, RF 2126, titular da função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC 06) desta Subseção Judiciária, está em férias no período de 21/06 à 10/06/2011;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora KÁTIA DENIZE BUENO GONÇALES, Técnico Judiciário, RF 6159, para substituí-la no referido período.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Jales, 20 de junho de 2011

# **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

## **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

#### **DIRETORIA DO FORO**

PORTARIA Nº 137/2011-DFOR, de 16 de junho de 2011

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 01 do STF, de 07.03.2007; a Resolução nº 43, de 19.12.2008, do CJF, que regulamenta o SIADES; Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/2010 e finalmente a Resolução nº 107 do CJF, de 26.05.2010;

R E S O L V E:

I - CONCEDER progressão funcional ao servidor em estágio probatório abaixo relacionado, ocupante de cargo, como segue:

a) Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte

RF NOME CLASSE E PADRÃO A PARTIR DE6335 Adriano Nogueira Pinna de A2 para A3 13.04.2011

b) Analista Judiciário, Área Judiciária RF NOME CLASSE E PADRÃO A PARTIR DE6556 Michelle Niehues Favaro de A1 para A2 23.04.2011

II - CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos diversos, como segue:

a) Técnico Judiciário, Área Administrativa RF NOME CLASSE E PADRÃO A PARTIR DE4211 Andréia Castro de Souza Rombi de C11 para C12

21.04.2011

4200 Carolyne Barbosa de Arruda Mendes de C11 para C12

26.04.2011

4212 Deize Kazue Miyashiro Xavier de C11 para C12

20.04.2011

4764 Denise Barbosa Mardini Lanzarini de B9 para B10

11.06.2011

4858 Elaine Nascimento França Gaioso de B8 para B9

09.05.2011

4864 Yara Bianca Bellucci de B8 para B9 01.05.2011 4218 Rodrigo Sotolani Nascimento de C11 para C12

02.05.2011

b) Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte

RF NOME CLASSE E PADRÃO A PARTIR DE6002 Miguel Pegoraro de A3 para A4 25.04.2011

c) Analista Judiciário, Área Judiciária Especialidade Execução de Mandados RF NOME CLASSE E PADRÃO A PARTIR DE4195 Luiz Gustavo Gomes Costa de C11 para C12

20.04.2011

4197 Helison Renato Campos de C11 para C12

20.04.2011

5980 Rubens de Paulo de A3 para A4 11.03.2011 d) Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade

Informática RF NOME CLASSE E PADRÃO A PARTIR DE1498 Daniel Joaquim de Sousa de C11 para C12

20.04.2011

III - CONCEDER promoção funcional aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos diversos, como segue:

a) Técnico Judiciário, Área Administrativa RF NOME CLASSE E PADRÃO A PARTIR DE4209 Sonia Regina Torres dos Santos de B10 para C11

21.04.2011

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 138/2011-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Diretor do Foro, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora ÍNDIA TAPAJÓARA DELLA-PACE ALVES DE SOUZA, RF 5228, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 8, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05), estará compensando serviços prestados junto a justiça Eleitoral no dia 24.06.2011

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora ESTER TIMLER, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 9, para exercer, em substituição, a referida função comissionada, no dia 24.06.2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, 20 de junho de 2011.

PEDRO PEREIRA DOS SANTOS

Juiz Federal Diretor do Foro

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº 116/2011-SULS. OBJETO: Participação do servidor Aldo Cristino no Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça, que será realizado no Rio de Janeiro/RJ, nos dias 20 a 22 de Junho de 2011. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Fórum Nacional de Comunicação e Justiça. VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais). Fundamentação Legal: Art. 25, II, c/c art. 13, inc. VI, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE INEXIGIBILIDADE: Em 16/06/11, pela Assessoria de Licitação. RATIFICAÇÃO: Em 20/06/11, por Arilda Barros Paniago, Diretora da Secretaria Administrativa.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2011

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 021/2011 - Confecção de etiquetas, para a Justiça Federal de Mato Grosso do Sul. Abertura: 11/07/11, às 14h00. As sessões públicas serão realizadas no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Obtenção do edital, no referido site, ou Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes. Informações adicionais: [compras\\_ms@trf3.jus.br](mailto:compras_ms@trf3.jus.br) ou fax: (67) 3326-9568.

CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS

PREGOEIRA

## SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 53/2011- SUPE/NURE

Interessado: ADRIANE EMÍLIA MANTOVANI

Assunto: Averbação de Tempo de Serviço

Despacho: No uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, à vista da informação de fls. 10/10vs, e de acordo com o art. 8º da Resolução n.º 260/2002 e alterações através da Resolução 360/2011, ambas do CJF, atinentes à averbação de tempo de serviço, DEFIRO a contagem de tempo de serviço prestado pela servidora ADRIANE EMÍLIA MANTOVANI, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de 700 (setecentos) dias, correspondente a 01(um) ano, 11 (onze) meses e 05 (cinco) dias, referente ao período de 11.04.2005 a 11.03.2007 trabalhado junto ao Banco do Brasil SA, a serem acrescidos ao tempo exercido nesta Seccional, já descontados 1.152 dias de licença sem vencimentos, referente ao período de 12.03.2007 a 06.05.2010. Publique-se. Dê-se ciência. Campo Grande-MS, 25 de maio de 2011.

(Publicação n. 58/2011- SUPE/NURE).

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO Nº 114/2010 - SUPE/NURE

Interessado: INDIA TAPAJOARA DELLA-PACE DE SOUZA Assunto: COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS  
Despacho: De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação no dia 24/06/2011, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 20 de Junho de 2.011.

PROCESSO Nº 033/1998 - SUPE/NURE

Interessado: JOANA DURCILEI BOLOGNES COUTO Assunto: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO  
Despacho: Diante da informação supra, revogo o despacho de fls. 14 vs. Desentranhe-se a certidão de fls. 09/11, deixando cópia nos lugar, entregando-a a servidora para que providencie a retificação. Após, seu pedido será apreciado. Publique-se. Dê-se ciência. Campo Grande, MS, 15 de junho de 2.011.

(Publicação nº 59/2011-NURE/SADM).

PORTARIA Nº 84/2011-SADM

A Diretora da Secretaria Administrativa, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que foram delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2.008,

CONSIDERANDO a escala de férias para o exercício de 2011;  
CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora,  
R E S O L V E :

ALTERAR as férias da servidora SÔNIA REGINA TORRES DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 10, referente a 3ª etapa do período aquisitivo 2010/2011 anteriormente marcada de 01 a 10.08.2011 (10d), para 13 a 22.10.2011 (10d).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 15 de junho de 2011.

Arilda Barros Paniago  
Diretora da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 85/2011-SADM

A Diretora da Secretaria Administrativa, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que foram delegadas pelo Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, nos termos do Inciso X, do art. 110, da Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2.008,

CONSIDERANDO a escala de férias para o exercício de 2011;  
CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor,  
R E S O L V E :

ALTERAR as férias do servidor RONY LAUDSON GUTERRES, RF 1480, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, Supervisor da Seção Financeira (FC-05), referente a 3ª etapa do período aquisitivo 2010/2011 anteriormente marcada de 17 a 26.11.2011 (10d), para 16 a 25.11.2011 (10d).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 15 de junho de 2011.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº. 063/2011-DSUJ/DOURADOS  
DE 15 DE JUNHO DE 2011

Trata da alteração das férias Analistas Judiciários Executantes de Mandados Agnaldo Rodrigues Herculano e Renata Aparecida Ross Yokohama Pereira. O Doutor MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no exercício da titularidade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias; CONSIDERANDO o disposto no, art. 109, do item XIV da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção de férias;

CONSIDERANDO o requerimento dos servidores Agnaldo Rodrigues Herculano e Renata Aparecida Ross Yokohama Pereira, para alteração da 2ª etapa de suas férias; RESOLVE:

I - ALTERAR, a pedido, a 2ª etapa das férias da servidora RENATA APARECIDA YOKOHAMA ROSS PEREIRA, Analista Judiciária - Executante de Mandados, RF 3040, relativas ao período aquisitivo de 13/06/2010 a 12/06/2011, anteriormente marcadas para 11/07/2011 a 29/07/2011, para gozo em 27/06/2011 a 15/07/2011, totalizando 19 (dezenove) dias.

II - ALTERAR, a pedido, a 2ª etapa das férias do servidor AGNALDO RODRIGUES HERCULANO, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF 4193, relativas ao período aquisitivo de 20/05/2010 a 19/05/2011, anteriormente marcadas para 27/06/2011 a 06/07/2011, para gozo em 18/07/2011 a 27/07/2011, totalizando 10 (dez) dias.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias. III - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. Dourados/MS, 15 de junho de 2011.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA Juiz Federal Substituto Diretor da Subseção no exercício da titularidade